ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

EMENDA Nº 34 À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO

Altera os artigos 123 e 124 da Lei Orgânica Municipal.-

A CÃMARA MUNICIPALDE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Faz Saber que em Sessões realizadas em 28 de dezembro de 2005, em primeira votação e, em 15 de maio de 2006, em segunda votação, aprovou a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Os Arts. 123 e 124 da Lei Orgânica Municipal de Sant'Ana do Livramento passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123 – Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual das diversas unidades gestoras da Administração Municipal obedecerão aos seguintes prazos para encaminhamento e votação na Câmara Municipal:

a) O Projeto de Lei Plano Plurianual, até 31 de maio do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal e, nos anos subseqüentes, até 30 de junho, quando houver necessidade de alteração da Lei original;

b) O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 15 de agosto;

c) O Projeto de Lei Orçamentária, anualmente, até 31 de outubro;

Art. 124 – Os Projetos de Lei de que trata o artigo anterior, após apreciação pela Câmara de Vereadores, deverão ser devolvidos nos seguintes prazos:

a) O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 15 de julho do primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal e, nos anos subseqüentes, até 31 de julho;

b) O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 15 de setembro;

c) O Projeto de Lei Orçamentária, anualmente, até 30 de novembro.

Parágrafo Único – Se os Projetos de Lei a que se refere o presente artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos nele previstos, serão os mesmos promulgados por decurso de prazo".

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Emenda á Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de maio de 2006.-

Vereador Guilherme Nei Elguy
Presidente

Cientes:

Bernardino Goulart Fontoura

Cesar Sisson Maciel

Doralicio Macedo Lopes

Germano C. Mendes

João Batista Lima Conceição

Luiz Claudio Brum Coronel

Marilu da Silva Suarez

Sérgio Nunes Moreira

Walter Delco Suarez da Silva

